Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.565, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Membro Substituto da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de má conduta de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. RENATA BARBOSA SIQUEIRA para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em substituição a Sra. Débora Rocha Romão Bontempo nomeado pelo Decreto nº 6.564/2021.

Art. 2º O Caput do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.564 de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores (as) públicos (as) municipal, RENATA BARBOSA SIQUEIRA, DANIEL SAMPAIO MAFRA e NATÁLIA LUIZA MORAIS, para sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2021.

Carmo do Paranaíba, 16 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16/08/21 a 14/09/21.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG